

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 87/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

Trata da Aprovação e designação dos membros do Projeto Institucional "Projeto Institucional de Preparação e Curadoria de Materiais da Pós Graduação em Ensino de Línguas", para o segundo semestre letivo de 2022 do IFSP Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, e o Processo SUAP nº 23430.001206.2022-14, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "Projeto Institucional de Preparação e Curadoria de Materiais da Pós Graduação em Ensino de Línguas", para o segundo semestre letivo de 2022, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Art. 2º O referido Projeto Institucional tem como objetivos: Preparação dos materiais das disciplinas do segundo semestre do curso de pós Graduação em Ensino de Línguas do IFSP Câmpus Capivari, cujas ações são a continuação da Curadoria de materiais; Preparação de materiais das disciplinas; Padronização dos materiais; e Preparação do AVEA (Moodle).

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Érica Maio Taveira Grande	Até 05h00
Fabiana Bigaton Tonin	Até 05h00
Fernanda Tonelli	Até 06h00
Tiago Pellim da Silva	Até 06h00

Art. 3º **CONVALIDAR** os atos dos membros descritos no artigo anterior a contar do dia 25 de junho de 2022.

término de vigência desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º REVOGAR, a Portaria nº 77/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 01 de junho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 1 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 01/08/2022 14:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387498

Código de Autenticação: 40a4f1b454



PORTARIA N.º 87/2022 - DRG/CPV/IFSP